



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO PPGMMC 097/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional – PPGMMC, o desligamento de Ramon da Cunha Lopes.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL - PPGMMC DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, *ad referendum* do Colegiado do Programa, o desligamento do Curso de Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional do(a) aluno(a) **Ramon da Cunha Lopes, conforme disposto no inciso III do Art. 70, Capítulo 13 – DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:**

“Art. 70 – O aluno regular será desligado do Curso de Doutorado caso ocorra uma das seguintes condições: (...)

III - Se exceder o prazo máximo de integralização do Curso”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Thiago de Souza Rodrigues
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Modelagem Matemática e Computacional